



PORTARIA Nº 032/ 2004.

ADMITE FUNCIONÁRIO ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO

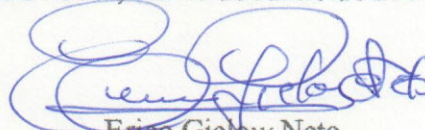
ERICO GIELOW NETO, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e de conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2004 de 27 de janeiro de 2004;

RESOLVE:


Art. 1º - Admitir para o cargo de Vigia, junto a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos o Senhor ADOLFO MOJE a partir do dia 01/06/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 01 de Junho de 2004.


Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.


Eduardo Gielow
Secretário da Administração

PUBLICADO

no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

01 | 06 | 04 